



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HOJA H

Em, 12 de Dezembro de 2006

**DECRETO N.º 7.598, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES."**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

(SUPLEMENTAÇÃO):

| Projeto/Atividade - 23.691.5262.2.349 |                   |                |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| Dotação                               | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra | Recursos Próprios | R\$ 475.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.

43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

(ANULAÇÕES):

| Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305                       |                   |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção           | Recursos Próprios | R\$ 40.000,00  |
| Projeto/Atividade - 11.333.5007.1.006                       |                   |                |
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.49.00 - Transporte                                   | Recursos Próprios | R\$ 95.000,00  |
| Projeto/Atividade - 11.333.5007.1.006                       |                   |                |
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                          | Recursos Próprios | R\$ 80.000,00  |
| Projeto/Atividade - 22.661.5262.1.073                       |                   |                |
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria                      | Recursos Próprios | R\$ 150.000,00 |
| Projeto/Atividade - 23.691.5262.2.349                       |                   |                |
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                              | Recursos Próprios | R\$ 80.000,00  |
| Projeto/Atividade - 23.691.5262.2.349                       |                   |                |
| Dotação                                                     | Fonte             | Valor          |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Recursos Próprios | R\$ 50.000,00  |

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2006

V. L. L. L.

Nº 3439/2006

Nº 3440/2006

Republicação

Em, 14/12/2006